

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de MONITORIA para Brinquedos/Parque (Monitores de Recreação) para a 33ª Schutzenfest 2023;

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 49º Decreto Municipal nº 16.996/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 17625/2023, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme disposto no Decreto Municipal, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por SESI/SC - JARAGUA DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0093-84. No valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora totalizando o valor de 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituir o mesmo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 07 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCIA PETRY
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer